



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 –

PROTOCOLO nº: 21.629.185-9

OBJETO: Prestação e a utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor para as sedes do CEP.

CONTRATADO: Empresa Copel Distribuição S.A - COPEL

CNPJ: 043.688.898/0001-06

PREÇO: R\$ 446.400,00

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se devido à necessidade de renovação do Contrato 20197668560529, atualmente em vigor, celebrado entre o Colégio Estadual do Paraná e a Empresa Copel Distribuição S.A-COPEL, cujo término está programado para junho de 2024. Esta renovação se apresenta como um passo estratégico e necessário para garantir a continuidade dos serviços essenciais de energia elétrica, fundamentais para o pleno funcionamento das instalações educacionais.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Objeto cuja execução é realizada por concessionária que atua em regime de exclusividade, o que inviabiliza a competição.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, inciso I e do art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ao se enquadrar como prestador exclusivo.

Curitiba, 02 de julho de 2024.

Elaborado:

(assinado eletronicamente)
Beatriz Maria Heim Tomasi
CEP/GAA/ Equipe Apoio

(assinado eletronicamente)
Simone Martinez Camargo
CEP/GAA/ Equipe Apoio

Documento: **Termo_inexigibilidade_novovalor3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Beatriz Maria Heim Tomasi (XXX.820.929-XX)** em 02/07/2024 09:08 Local: CEP/GAA/CH, **Simone Martinez Camargo (XXX.498.029-XX)** em 02/07/2024 09:11 Local: CEP/GAA/CH.

Inserido ao protocolo **21.629.185-9** por: **Beatriz Maria Heim Tomasi** em: 02/07/2024 09:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
66c853a517583bd6c1ec0b70e977c801.